



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material de laboratório, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os materiais, objetos desta licitação, devido à inexistência em estoque. Destinar-se-ão, os materiais a adquirir, à realização de análises laboratoriais de amostras obtidas em atendimentos a usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93.

3.2. O julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por item, discriminados no subitem 4.1 do presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Itens da licitação:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS					
ITEM	MATERIAL	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ÁCIDO NITRICO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	20	-	-
2	ADAPTADOR PARA COLETA Á VACUO	UND	58	-	-
3	ADESIVO CURATIVO ESTÉRIL ADULTO C/500	CX	175	-	-
4	ADESIVO CURATIVO ESTÉRIL INFANTIL C/500	CX	115	-	-
5	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5L	GALÃO	98	-	-
6	ÁLCOOL ACETONA, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	88	-	-
7	ÁLCOOL ÁCIDO A 1%, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	4	-	-
8	ÁLCOOL ÁCIDO A 3%, FRASCO C/ 1000 ML	FRASCO	30	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	ÁLCOOL ISOPROPILICO, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	24	-	-
10	ÁLCOOL METÁLICO, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	4	-	-
11	ANTI A 10 ML	FRASCO	104	-	-
12	ANTI B 10 ML	FRASCO	104	-	-
13	ANTI D 10 ML	FRASCO	104	-	-
14	ASO, KIT ANTI STREPTOLISINA-A C/200 TESTES	KIT	186	-	-
15	AZUL DE METILENO, FRASCO 1000ML	FRASCO	24	-	-
16	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 ml	UND	2	-	-
17	BETA HCG IMUNOCROMÁTICO C/ 100 TESTES	KIT	98	-	-
18	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA C/ 40 TESTES	KIT	126	-	-
19	BOBINA DE PAPEL 50x30m CX C/8	CX	20	-	-
20	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL (57x30) C/8	CX	54	-	-
21	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 80x30m CX C/ 4 unid.	CX	190	-	-
22	CAIXA PORTA LÂMINAS (PARA 100 LÂMINAS)	UND	16	-	-
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE 9(PLÁSTICOS, ACRÍLICO, VINIL E VIDRO) PONTA MÉDIA - AZUL	UND	64	-	-
24	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO C/50	CX	23	-	-
25	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/50	CX	23	-	-
26	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA CONICO BECKER C/100	PCT	200	-	-
27	CONTROLE HEMATOLÓGICO (ALTO-NORMAL-BAIXO) 3x 2,5 ml	KIT	34	-	-
28	CORANTE GIEMSA, FRASCO 1000ML	UND	2	-	-
29	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	16	-	-
30	EDTA, FRASCO 500ml	FR	22	-	-
31	ESCOPEIRO MÉDIO	UND	120	-	-
32	ESCOPEIRO PEQUENO	UND	120	-	-
33	ESTANTE PARA TUBOS 13X75MM	UND	33	-	-
34	ESTANTE PARA TUBOS 15X75MM	UND	33	-	-
35	ESTANTE PARA TUBOS CÔNICOS	UND	20	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



36	FUCSINA PARA GRAM 1000 ML	FRASCO	29	-	-
37	FUNIL PARA DECANTAÇÃO DE TUBOS CÔNICOS	UND	200	-	-
38	FUSCINA PARA ZIEHL, FRASCO 1000ML	FRASCO	21	-	-
39	GARROTE C/25 TIRAS	CX	72	-	-
40	KIT ALBUMINA C/ 200 TESTES	KIT	102	-	-
41	KIT ALT/TGP CINÉTICO C/ 100 TESTES	KIT	247	-	-
42	KIT AMILASE C/60 TESTES	KIT	123	-	-
43	KIT AST/TGO CINÉTICO C/ 100 TESTES	KIT	247	-	-
44	KIT CÁLCIO C/100 TESTES	KIT	104	-	-
45	KIT CK CINÉTICO C/100 TESTES	KIT	56	-	-
46	KIT CK MB CINÉTICO C/100 TESTES	KIT	60	-	-
47	KIT COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DIRETO 80ML	KIT	279	-	-
48	KIT COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO 100 ML	KIT	279	-	-
49	KIT CREATININA CINÉTICA C/250 TESTES	KIT	326	-	-
50	KIT FATOR REUMATÓIDE (LATEX) C/200 TESTES	KIT	168	-	-
51	KIT FOSFATASE ALCALINA C/100 TESTES	KIT	115	-	-
52	KIT GGT (GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE) CINÉTICA C/100 TESTES	KIT	120	-	-
53	KIT GLICOHEMOGLOBINA C/ PADRÃO C/25 TESTES	KIT	104	-	-
54	KIT GLICOSE ENZIMÁTICA C/1000 TESTES	KIT	324	-	-
55	KIT LIPASE COLORIMÉTRICA C/130 T	KIT	115	-	-
56	KIT MAGNÉSIO C/100TESTES	KIT	4	-	-
57	KIT MUCOPROTEINAS 150ML	KIT	100	-	-
58	KIT POTÁSSIO COLORIMÉTRICO C/50 TESTES	KIT	24	-	-
59	KIT PROTEÍNA C REATIVA - PCR C/200 TESTES	KIT	204	-	-
60	KIT PROTEINAS TOTAIS C/250 TESTES	KIT	102	-	-
61	KIT TRIGLICERIDEOS ENZIMÁTICOS C/200 TESTES	KIT	309	-	-
62	KIT URÉIA CINÉTICA C/200 TESTES	KIT	326	-	-
63	LÂMINA BORDA FOSCA CAIXA C/50	CX	524	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



				-	-
64	LÂMINA BORDA LISA CAIXA C/50	CX	350	-	-
65	LAMINULAS 18X18 mm PACOTE c/1000	CX	200	-	-
66	LAMINULAS 22X22 mm PACOTE c/1000	CX	42	-	-
67	LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO (6V/20W)	UND	28	-	-
68	LUGOL FORTE, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	21	-	-
69	LUGOL PARA GRAM, FRASCO 1000ML	FRASCO	51	-	-
70	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PPF-21 N95 C/20	CX	49	-	-
71	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10 µL	PCT	11	-	-
72	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000µL	PCT	15	-	-
73	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20 µL	PCT	14	-	-
74	MICROPIPETA VOLUME FIXO 200µL	PCT	9	-	-
75	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25µL	PCT	9	-	-
76	MICROPIPETA VOLUME FIXO 250µL	PCT	9	-	-
77	MICROPIPETA VOLUME FIXO 300µL	PCT	9	-	-
78	MICROPIPETA VOLUME FIXO 40 µL	PCT	9	-	-
79	MICROPIPETA VOLUME FIXO 5 µL	PCT	9	-	-
80	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 µL	PCT	14	-	-
81	MICROPIPETA VOLUME FIXO 500µL	PCT	13	-	-
82	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA, 0,5 MLC/50	CX	318	-	-
83	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE S/ EDTA, 0,5 MLC/50	CX	164	-	-
84	MICROTUBO TIPO EPPENDORF, VOL. 1,5 ML C/1000	PCT	11	-	-
85	MIF FRASCO 1000ML	FRASCO	21	-	-
86	ÓCULOS DE SEGURANÇA, VISOR TRANSPARENTE	PCT	42	-	-
87	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	FR	18	-	-
88	PANÓTICO PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA 3x500 ML	KIT	14	-	-
89	PAPEL FILTRO 9CM C/100 (MUCOPROTEINAS)	CX	30	-	-
90	PIPETAS DE VIDRO 10 ML CX/10	CX	30	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



91	PIPETAS DE VIDRO 5 ML CX/10	CX	30	-	-
92	PIPETAS DE WESTERGREEN PARA VHS CX/10	CX	40	-	-
93	PISSETAS DE 250 ML AMBAR C/ BICO CURVO	PCT	22	-	-
94	PISSETAS DE 250 ML TRANSPARENTE C/ BICO CURVO	PCT	18	-	-
95	PLACAS PARA VDRL (PLACA DE KLINE)	UND	20	-	-
96	PONTEIRAS UNIVERSAL AZUIS (250-1000µL) C/1000	PCT	96	-	-
97	PONTEIRAS UNIVERSAL AMARELAS (0-200µL) C/1000	PCT	98	-	-
98	PROVETA GRADUADA 100 ml VIDRO	UND	3	-	-
99	RACK PARA PONTEIRA UNIVERSAL 0-200 MICROLITROS	UND	1	-	-
100	RACK PARA PONTEIRA UNIVERSAL 200-1000 MICROLITROS	UND	1	-	-
101	REATIVO LISANTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, CONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE SUBPOPULAÇÃO LEUCOCITÁRIA. cx c/ 2x500 ml COMPATÍVEL COM I Counter 3D - DIALYSE	CAIXA	100	-	-
102	ROTAVÍRUS C/20 TESTES	KIT	74	-	-
103	SANGUE OCULTO NAS FEZES C/20 TESTES	KIT	26	-	-
104	SOLUÇÃO DE BENEDICT 1000ML	FRASCO	22	-	-
105	SOLUÇÃO DETERGENTE DE LIMPEZA P/ VIDRARIA 1000 ML	FRASCO	60	-	-
106	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM DE CELULAS E DISTRIBUIÇÃO DE CELULAS SANGUINEAS. FRASCO C/10 L. COMPATÍVEL COM I Counter 3D - DIATON	FRASCO	180	-	-
107	SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, DE VOLUME CELULAR, CONTAGEM DE HEMÁCEAS, PLAQUETAS E LEUCÓCITOS. FRASCO C/20L - INTERTON	FRASCO	90	-	-
108	SOLUÇÃO ENSIMÁTICA PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES DA CONTADORES DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, QUE ENTRA EM CONTATO COM AMOSTRAS DE SANGUE. CX. C/2 FRASCOS 50ML. COMPATÍVEL COM I Counter 3D . DIACLEAN	FRASCO	12	-	-
109	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA DETERGENTE PARA LIMPEZA HEMATOLÓGICA C/ 5 FRASCOS DE 20ML	KIT	12	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



110	SOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTADORES AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS DE CÉLULAS SANGUÍNEAS. FRASCO C/ 20LITROS - INTERCLEAN	FRASCO	36	-	-
111	SOLUÇÃOHEMOLIZANTE ULTRA RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS FRASCO C/500ML- INTERLISE	FRASCO	60	-	-
112	SOLUÇÕES PARA DE LIMPEZA APARELHO I COUNTER 2x50 ml DIAGNO	KIT	47	-	-
113	SUPORTE PARA SECAGEM DE LÂMINAS 30 LAMINAS	PCT	4	-	-
114	SWAB FEMININO C/100	PCT	132	-	-
115	SWAB MASCULINO C/100	PCT	42	-	-
116	TAMPA PRESSÃO INTERNA 12 mm PARA TUBOS 12x75 mm PCT c/1000	PCT	56	-	-
117	TEMPO DE PROTOMBINA - TP COM 100 TESTES	KIT	32	-	-
118	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTPA	KIT	32	-	-
119	TESTE DE COOMBS 10ML	UNIDADE	15	-	-
120	TESTE QUALITATIVO PARA TROPONINA CARDÍACA C/ 20 TESTES	KIT	280	-	-
121	TIRAS REAGENTES C/ 10 PARÂMETROS PARA UROANÁLISE C/125. COMPATIVEL COM URIXON 500	KIT	540	-	-
122	TUBO EM VIDRO 12,5X75 MM C/250	CX	2.360	-	-
123	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ GEL SEPARADOR 5 ML CX/100	CX	46	-	-
124	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO 13X75 MM C/100	CX	1.100	-	-
125	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ CITRATO 4ml CX/100	CX	82	-	-
126	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ HEPARINA 4ml CX/100	CX	2	-	-
127	TUBOS CÔNICOS PARA URIANÁLISES C/100	PCT	70	-	-
128	TUBOS EM ACRÍLICO 12x75 mm SEM ATIV. COAG. PCT c/1000	PCT	38	-	-
129	TUBOS PARA COLETA A VÁCUO C/ EDTA 4ml C/100	CX	1.660	-	-
130	TUBOS PARA COLETA A VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE 4ml	UND	149.000	-	-
131	VDRL C/250 TESTES	KIT	84	-	-
132	VIOLETA PARA GRAM, FRASCO 1000ml	FRASCO	55	-	-



TOTAL MATERIAIS DE LABORATÓRIO.....						-
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO						
133	BANHO MARIA DIGITAL	UNID	3	-	-	
134	BICO DE BUNSEN	UNID	2	-	-	
135	CENTRÍFUGA CLÍNICA DIGITAL 28 TUBOS	UNID	6	-	-	
136	HOMOGENEIZADOR HEMATOLOGICO HORIZONTAL (30 TUBOS)	UNID	3	-	-	
137	MICROSCÓPIO BINOCULAR (1600X)	UNID	6	-	-	
138	SUORTE PARA VHS 10 T	UNID	4	-	-	
139	COAGULÔMETRO DIGITAL 2 CANAIS	UNID	1	-	-	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.....						-
VALOR GLOBAL ESTIMADO						-

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Local de entrega: Coordenação de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Avenida Barão do Rio Branco, nº 2530, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, Castanhal/PA.

5.2 Não será aceito material com quebras, defeitos, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

5.2.1 Os materiais objetos deste pregão eletrônico deverão ter a sua data de vencimento claramente apresentada nas embalagens do produto. Devendo os referidos produtos aceitos, serem entregues com data de vencimento mínima de 12 meses após a sua entrega no Almoxarifado.

5.3 A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os materiais num prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre 07h45 às 13h00;

5.4 Se o prazo de entrega coincidir com dia em que o CAF não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

5.5 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.



7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 A prova de qualificação técnica para a o fornecimento dos produtos, constituirá de declaração ou atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a qual a licitante manteve ou mantém contrato de fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos materiais adquiridos será efetuada por empregado designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação;

9.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA;

9.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos;

9.4. Comunicar imediatamente ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;

9.5. Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA para execução dos serviços;

9.6. Facilitar ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues;

9.7 Arcar com qualquer despesa no tocante à entrega, carga e **descarga** de produtos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA

10.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

10.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA;

10.3. Designar empregado do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;

10.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;



10.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

10.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

11. DA PROPOSTA

11.1 A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

12. DA FORMA DE ENTREGA

12.1 A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

13. FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).

14.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência.

II – Multa.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05(cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

14.3 O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

14.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Castanhal/PA, 02 de janeiro de 2018.

Alanna Matos Araújo
Coordenadora do Laboratório Municipal